



Prefeitura de Timbó

CRENCIAMENTO N. 230/2024 – PMT.

TERMO DE DILIGÊNCIA

INTERESSADO: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – CNPJ: 01.650.178/0001-40.

Às catorze horas do segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (02/08/2024), o Agente de Contratação, designado pela Portaria n. 2021, de 15 de janeiro de 2024, recebeu o Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente análise da proposta e seus anexos conforme exigido no Edital.

Conforme verificou-se no Parecer de Engenharia, foi sugerido a correção da planilha de custos unitários e solicitado ajuste na forma de apresentação do cronograma.

“A proposta apresentada pela empresa supracitada está em conformidade com o objeto licitado, porém com erro formal no item 2.1.2 “ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3). AF_07/2020” em que o custo unitário consta como R\$ 4,01, sendo que o correto seria R\$4,00. Além disso, o formato apresentado do cronograma de eventos se deu pelos itens de forma global sem separação por etapas. Desta forma, tanto o orçamento quanto o cronograma devem ser ajustados conforme o orçamento e cronograma de referência”(Parecer Técnico)

Nestes termos, em observância do princípio da legalidade e vinculação ao ato convocatório o Agente de Contratação, nos termos do artigo 64, inciso II da Lei nº 14.133/21, faz a presente diligência para que, no prazo máximo de 01 (uma) hora após retomada da sessão 06/08/2023 ÀS 14h:15min, a empresa apresente: Planilha de orçamento e Cronograma ajustados conforme consta no Parecer.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Thomaz H. N. Campregher
Agente de Contratação.